



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Supervisão do Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática

BR 104, KM 01, S/N, - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-250

Telefone: (82) 3315-1061 - www.seris.al.gov.br

CARTA

PROCESSO:	E:34000.0000015641/2025
INTERESSADO:	Ubirajara Coelho
ASSUNTO:	Carta de Recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A quem interessar,

É com profundo respeito e convicção que manifesto, por meio desta, minha recomendação ao profissional Ubirajara Coelho, instrutor e pesquisador especializado em técnicas de tiro de combate com ampla experiência operacional e acadêmica, e criador do Método TPM.G – Tiro de Combate Instintivo.

Durante sua atuação em nossa instituição, Ubirajara transformou a forma como nossos profissionais compreendem o confronto armado, ao aplicar uma metodologia baseada na neurociência e na biomecânica, capaz de desenvolver reações funcionais sob estresse real. A instrução ministrada por ele foi planejada para potencializar o desempenho em ambientes dinâmicos, utilizando mecanismos instintivos de sobrevivência, sempre em conformidade com os princípios legais e os direitos humanos.

O método por ele criado capacita os operadores para reagirem com controle, precisão e consciência, mesmo diante das piores circunstâncias, aprimorando a performance técnica e a tomada de decisão em situações críticas. O resultado foi visível: operadores mais confiantes, conscientes e hábeis — prontos não apenas para reagir, mas para preservar vidas, inclusive a própria, como pilar central da missão institucional.

A atuação de Ubirajara também reforçou valores como disciplina, responsabilidade e discernimento ético, consolidando uma nova doutrina operacional centrada na realidade do confronto e não em idealizações técnicas. Seu trabalho impactou diretamente o nível de prontidão da equipe, e sua liderança instrucional foi determinante para o engajamento e absorção do conteúdo.

Recomendo, com absoluta confiança, que seu método seja conhecido, avaliado e, se possível, incorporado por instituições que busquem desempenho real, formação consciente e compromisso com a vida humana.

Atenciosamente,

MARCIANO ALEX DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marciano Alex da Silva, Policial Penal** em 28/04/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31904551** e o código CRC **3874C1A3**.